



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 16, 17, 18, 19 e 20 de dezembro de 2024.

ANO XLI

Nº 2127

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
Presidente – MDB

IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE
1º Vice-Presidente – REDE

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA
2º Vice-Presidente – PSOL

LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR
3º Vice-Presidente – PSDB

JOSIAS DA SILVA HIGINO
4º Vice-Presidente - PSD

ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORRÊA
1º Secretário – PDT

JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO
2º Secretário – CIDADANIA

BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS
3ª Secretária – PT

FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA
4º Secretário - MDB

VEREADORES

BANCADA MDB

CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bieco)
BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA (Blenda Quaresma)
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE (John Wayne)
WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE (Neném Albuquerque)
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH (Pablo Farah)
FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA (Fábio Souza)
PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ (Paulo Queiroz)
RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU (Roni Gás)
FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA (Fabrício Gama)
RENAN CENTENO NORMANDO (Renan Normando)
JOSÉ MARIA DE SOUSA DINELLY (Dinelly)
DAMIÃO VINÍCIUS SILVA RIBEIRO (Goleiro Vinicius)

BANCADA PSOL

FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO (Fernando Carneiro)
GIZELLE SOARES DE FREITAS
MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA (Enfermeira Nazaré)
SILVIA LETÍCIA D OLIVEIRA DA LUZ

BANCADA PSD

JOSIAS DA SILVA HIGINO (Josias Higino)
SALETE FERREIRA SOUZA (Pastora Salete)
MIGUEL DE JESUS PANTOJA ROGRIGUES (Miguel Rodrigues)
TÚLIO DIAS DAS NEVES (Túlio Neves)

BANCADA PT

BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS (Bia Caminha)
AMAURY DE SOUZA FILHO (Amaury da APPD)
ALTAIR DE LIMA BRANDÃO (Altair Brandão)

BANCADA CIDADANIA

JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO (Emerson Sampaio)

BANCADA PDT

ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORREA (Állan Pombo)

BANCADA PSDB

MAURO CRISTIANO FREITAS (Mauro Freitas)
LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR (Lulu das Comunidades)

BANCADA REDE

IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE (Igor Andrade)

BANCADA REPUBLICANOS

GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA (Juá)
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS (Augusto Santos)

BANCADA PODEMOS

MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE (Matheus Cavalcante)

BANCADA PV

MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO (Moa Moraes)

BANCADA PSE

GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA

BANCADA PP

EDUARDA DE NAZARÉ PENA GRAIM (Eduarda Bonanza)

ATO Nº 846/2024, de 01 de abril de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **REINALDO CASTRO RAMOS** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **REINALDO CASTRO RAMOS**, ocupante do cargo em comissão “Secretario Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, nos meses de **ABRIL e MAIO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de abril de 2024.

JOHN WAYNE

Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 992/2024, de 01 de maio de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **NATIELY BASTOS DE MEDEIROS** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **NATIELY BASTOS DE MEDEIROS**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, no mês de **MAIO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de maio de 2024.

JOHN WAYNE

Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATO.....	44
ATA.....	01

DIÁRIO OFICIAL

da CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"
End: Travessa Curuzú, nº 1755 – Marco
CEP: 66093-802 Belém – Pará
Homepage: www.cmb.pa.gov.br
Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB
Responsável: **Maickson Manoel Deivid Ribeiro da Conceição**- DICOS
Registro nº 2719 – DRT / PA
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB
Responsável: **PAULO FREDERICO CARDOSO DE CASTRO LEÃO** - SIOF

ATO Nº 1215/2024, de 01 de junho de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **WILLY WAGNO SOUSA ALVES** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **WILLY WAGNO SOUSA ALVES**, ocupante do cargo em comissão "Secretario Legislativo", Gratificação mensal no percentual de 48% (quarenta e oito por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JUNHO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1216/2024, de 01 de junho de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **WELTHON DA SILVA PIQUEIRA** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **WELTHON DA SILVA PIQUEIRA**, ocupante do cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2", Gratificação mensal no percentual de 48% (quarenta e oito por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JUNHO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1218/2024, de 01 de junho de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **SAMANTA FERREIRA CORREA** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **SAMANTA FERREIRA CORREA**, ocupante do cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2", Gratificação mensal no percentual de 48% (quarenta e oito por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JUNHO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1219/2024, de 01 de junho de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **ROBERTA SANTOS VILHENA** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **ROBERTA SANTOS VILHENA**, ocupante do cargo em comissão "Secretario Legislativo", Gratificação mensal no percentual de 48% (quarenta e oito por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JUNHO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1220/2024, de 01 de junho de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

ATRIBUIR nos termos do Art. 63, Inciso II, da Lei nº 9.518/90, de 14.11.2019, que alterou a Lei nº 7.502, de 20.12.90, Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **RENATA NEVES FIGUEIREDO** ocupante do cargo comissionado "Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3", no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento base de seu cargo, pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de **JUNHO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1221/2024, de 01 de junho de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **RENATA NEVES FIGUEIREDO** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **RENATA NEVES FIGUEIREDO**, ocupante do cargo em comissão “Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3”, Gratificação mensal no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JUNHO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1222/2024, de 01 de junho de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **REINALDO CASTRO RAMOS** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **REINALDO CASTRO RAMOS**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 48% (quarenta e oito por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JUNHO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1223/2024, de 01 de junho de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **NATIELY BASTOS DE MEDEIROS** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **NATIELY BASTOS DE MEDEIROS**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JUNHO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1224/2024, de 01 de junho de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **MILTON PEREIRA SOBRINHO** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **MILTON PEREIRA SOBRINHO**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, Gratificação mensal no percentual de 48% (quarenta e oito por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JUNHO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1225/2024, de 01 de junho de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **MICHELE DA SILVA DIAS FERREIRA** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **MICHELE DA SILVA DIAS FERREIRA**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, Gratificação mensal no percentual de 48% (quarenta e oito por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JUNHO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1270/2024, de 01 de junho de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **JOSEANE SILVA SANTANA** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **JOSEANE SILVA SANTANA**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, Gratificação mensal no percentual de 48% (quarenta e oito por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JUNHO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1271/2024, de 01 de junho de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

ATRIBUIR nos termos do Art. 63, Inciso II, da Lei nº 9.518/90, de 14.11.2019, que alterou a Lei nº 7.502, de 20.12.90, Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **JULIANA GONÇALVES BAHIA** ocupante do cargo comissionado “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento base de seu cargo, pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de **JUNHO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1272/2024, de 01 de junho de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **KALVIN DA SILVA PINHEIRO** está exercendo atividades especializadas técnico-administrativas de planejamento e gestão junto à Comissão Executiva.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **KALVIN DA SILVA PINHEIRO**, ocupante do cargo em comissão “Secretario Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 48% (quarenta e oito por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JUNHO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1273/2024, de 01 de junho de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **KASSIA BRUNELLY FERRERIA DE PAULA** está exercendo atividades especializadas técnico-administrativas de planejamento e gestão junto à Comissão Executiva.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **KASSIA BRUNELLY FERRERIA DE PAULA**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, Gratificação mensal no percentual de 48% (quarenta e oito por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JUNHO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1274/2024, de 01 de junho de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **KASSIO BRUNO FARIA FERREIRA** está exercendo atividades especializadas técnico-administrativas de planejamento e gestão junto à Comissão Executiva.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **KASSIO BRUNO FARIA FERREIRA**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, Gratificação mensal no percentual de 48% (quarenta e oito por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JUNHO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1275/2024, de 01 de junho de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **LEANDRA DA SLIVA PINHEIRO** está exercendo atividades especializadas técnico-administrativas de planejamento e gestão junto à Comissão Executiva.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **LEANDRA DA SLIVA PINHEIRO**, ocupante do cargo em comissão “Secretario Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 48% (quarenta e oito por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JUNHO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1276/2024, de 01 de junho de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **LEANDRO MOREIRA D’ALMEIDA** está exercendo atividades especializadas técnico-administrativas de planejamento e gestão junto à Comissão Executiva.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **LEANDRO MOREIRA D’ALMEIDA**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 48% (quarenta e oito por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JUNHO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1277/2024, de 01 de junho de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **LIGIA SARMENTO MODESTO** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **LIGIA SARMENTO MODESTO**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 48% (quarenta e oito por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JUNHO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1278/2024, de 01 de junho de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **MARIA LECIR LAKISS PERIERA** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **MARIA LECIR LAKISS PERIERA**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, Gratificação mensal no percentual de 48% (quarenta e oito por cento), calculado sobre o vencimento base do

cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JUNHO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1279/2024, de 01 de junho de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **MARIA MARTA CHAVES MONTEIRO** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **MARIA MARTA CHAVES MONTEIRO**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, Gratificação mensal no percentual de 48% (quarenta e oito por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JUNHO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1280/2024, de 01 de junho de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **MARILIA RODRIGUES DOS SANTOS** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **MARILIA RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, Gratificação mensal no percentual de 48% (quarenta e oito por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JUNHO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1281/2024, de 01 de junho de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **MAURA DELGADO PONTES DOS PRASERES** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **MAURA DELGADO PONTES DOS PRASERES**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, Gratificação mensal no percentual de 48% (quarenta e oito por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JUNHO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1282/2024, de 01 de junho de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **PAULO ANTONIO PEREIRA FILHO** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **PAULO ANTONIO PEREIRA FILHO**, ocupante do cargo em comissão “Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3”, Gratificação mensal no percentual de 48% (quarenta e oito por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JUNHO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1283/2024, de 01 de junho de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **VITOR CUNHA LIMA BORGES** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **VITOR CUNHA LIMA BORGES**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, Gratificação mensal no percentual de 48% (quarenta e oito por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JUNHO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1284/2024, de 01 de junho de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **WALTER JORGE MAIA CAMPOS** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **WALTER JORGE MAIA CAMPOS**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 48% (quarenta e oito por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JUNHO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de junho de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1460/2024, de 01 de julho de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **KARLA JOSEANE DA ROCHA PEREIRA GUEDES** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

I – REVOGAR a partir de 30.06.2024, o Ato nº 092/2024, de 01.01.2024.

II - ATRIBUIR à servidora **KARLA JOSEANE DA ROCHA PEREIRA GUEDES**, ocupante do cargo em comissão “Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3”, Gratificação mensal no percentual de 22% (vinte e dois por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JULHO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de julho de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1461/2024, de 01 de julho de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **MARLETE DE SOUSA PEREIRA RODRIGUES** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

I – REVOGAR a partir de 30.06.2024, o Ato nº 114/2024, de 01.01.2024.

II - ATRIBUIR à servidora **MARLETE DE SOUSA PEREIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo em comissão “Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3”, Gratificação mensal no percentual de 22% (vinte e dois por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JULHO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de julho de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1649/2024, de 01 de agosto de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(es) deste Poder, abaixo relacionado(as), a partir de 01/08/2024 a 30/08/2024, com retorno em 31/08/2024.

Nome do servidor	Cargo	Lotação	Exercício
AFONSO CESAR AMARANTE BRANDÃO	GNS-GRUPO NÍVEL SUPERIOR	SERV.DE ASSISSTEMCIA MEDICA	2023-2024
ANDERSON DA SILVA VARELA	GAT-GRUPO ATENDENTE	SACEP-SERVICO D ASSISTENCIA	2023-2024
AUGUSTO CLOVIS BARATA PIRES	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB. VER. JOHN WAYNE	2023-2024
BARBARA ALMEIDA DE PAULA	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB. VER. SALETE SOUZA	2023-2024
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PEREIRA	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB. VER. LULU PINHEIRO	2023-2024
DIANE MORAES SOUSA	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB. VER. SILVIA LETICIA	2023-2024
DRELLI MIRANDA CASTRO DA COSTA	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB. VER. SALETE SOUZA	2023-2023
EDNA MARIA RODRIGUES PEREIRA	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB. VER. JOHN WAYNE	2023-2024
ELTON FERREIRA BELO	GNM-GRUPO NÍVEL MÉDIO	SECOS-SERV DE CONTROLE DE	2023-2024
ENEIDA DE FÁTIMA LOPES ALVES	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB. VER. FABIO SOUZA	2023-2024
FLAVIO MANOEL COSTA ATAIDE	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB. VER. SALETE SOUZA	2022-2022
HELDERLY CONCEIÇÃO GOMES DE OLIVEIRA BRIGLIA	GNS-GRUPO NÍVEL SUPERIOR	DIV DE RECURSOS HUMANOS	2023-2024
ISAÍAS PEREIRA TAVARES	GNM-GRUPO NÍVEL MÉDIO	GEAB. VER. MOA MORAES	2023-2024
IVANIL DE LOBATO DO NASCIMENTO	GAU-GRUPO AUXILIAR	GAB. VER. JOSIAS HIGINO	2022-2023
JOSÉ GERALDO DE JESUS PAIXÃO	GNS-GRUPO NÍVEL SUPERIOR	DIRETORIA JURIDICA	2023-2024
JOSÉ TOMAS MAROJA SOBRINHO	GNM-GRUPO NÍVEL MÉDIO	GAB. VER. AMAURY FILHO	2022-2023
KATIUCE MACEDO ALVES	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB. VER. MOA MORAES	2022-2023
LEANDRO FERREIRA FONSECA	GAT-GRUPO ATENDENTE	DIRETORIA GERAL	2023-2024
MARCIO VALERIO FARIAS MARTINS	GAT-GRUPO ATENDENTE	SETOQ-SERV DE CONTROLE DE	2023-2024
MARCOS YODI NUMAZAWA	GAT-GRUPO ATENDENTE	SAGEP-SERV. DE ASSISTENCIA	2022-2023
MARIA ODINEIA DO NASCIMENTO BRITO	GNM-GRUPO NÍVEL MÉDIO	GAB. VER. IGOR ANDRADE	2022-2023
MARINETH DO NASCIMENTO SANTOS	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB. VER. JOSIAS HIGINO	2023-2023
MIRIAM ARAUJO DE OLIVEIRA	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB. VER. JOSIAS HIGINO	2023-2023
NEIDE ROCHA CUNHA SOLIMÕES	CGAB-COORDENADOR GAB	GAB. VER. SILVIA LETICIA	2023-024
PATRICK BRAGA BENTES	GNM-GRUPO NÍVEL MÉDIO	GAB. VER. FABRICIO GAMA	2022-2023
ROSE MARY BEZERRA DA SILVA LACERDA	GAT-GRUPO ATENDENTE	DISEG DIV SERVIÇOS GERAIS	2022-2023
ROSIVALDA ALMEIDA DA SILVA	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB. VER. AMAURY FILHO	2022-2023
SEDY DA COSTA RIBEIRO	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB. VER. EMERSON SAMPAIO	2022-2023
SERGIO AUGUSTO DE VASCONCELOS TITAN MARTINS	GNM-GRUPO NÍVEL MÉDIO	COORDENAÇÃO DE CONTROLE	2021-2022
WYLLER DE OLIVEIRA BARBOSA	CGAB-COORDENADOR GAB	GAB. DA 2ª VICE PRESIDENCIA	2023-2023

30 Servidores Listados

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de agosto de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1650/2024, de 01 de agosto de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90 de 20.12.90, **WALKER CANUTO NUNES DOS SANTOS JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, subordinado as Comissões Técnicas, a partir de 01.08.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de agosto de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1743/2024, de 31 de agosto de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos dos Art.44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado, do Gabinete do Vereador **FERNANDO CARNEIRO**, a partir de 31.08.2024.

COORDENADOR DE GABINETE – CMB-DAS-200.3
MARA ANDREZA TEIXEIRA GOUVEIA

SECRETARIO LEGISLATIVO
NÍVEL 01
ROSANGELA CECIM ALBIM

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de agosto de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1744/2024, de 31 de agosto de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, nos termos dos Arts. 43, I e 44, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **KELLEN CRISTINA PAULA MARGALHO SABAA SRUR**, ocupante do cargo comissionado “Secretario Legislativo” Nível 03, do Gabinete do Vereador **GLEISSON OLIVEIRA**, a partir de 31.08.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de agosto de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1746/2024, de 31 de agosto de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, nos termos dos Arts. 43, I e 44, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **LAYSON CASSIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo comissionado “Secretario Legislativo” Nível 01, do Gabinete do Vereador **MAURO FREITAS**, a partir de 31.08.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de agosto de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1747/2024, de 31 de agosto de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, nos termos dos Arts. 43, I e 44, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **JULIE CAROLINE MORAES DE ARAUJO**, ocupante do cargo comissionado “Secretario Legislativo” Nível 01, do Gabinete da Vereadora **SILVIA LETICIA**, a partir de 31.08.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de agosto de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1801/2024, de 01 de setembro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **SALETE DE OLIVEIRA REIS**, para exercer o cargo em comissão “Secretario Legislativo” Nível 03, do Gabinete da Vereadora **BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS (BIA CAMINHA)**, a partir de 01.09.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1802/2024, de 01 de setembro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90 de 20.12.90, **EDIANE GONÇALVES DOS PASSOS**, para exercer o cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, subordinado as Comissões Técnicas, a partir de 01.09.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1803/2024, de 01 de setembro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90 de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **ROSANGELA CECIM ALBIM**, para exercer o cargo em comissão “Coordenador Especial-CMB-DAS-200.3”, do Gabinete do Vereador **FERNANDO CARNEIRO**, a partir de 01.09.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1804/2024, de 01 de setembro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90 de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **FABRICIO BRITO DA SILVA**, para exercer o

cargo em comissão “Secretario Legislativo” Nível 03, do Gabinete do Vereador **GLEISSON OLIVEIRA**, a partir de 01.09.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1805/2024, de 01 de setembro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90 de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **ROBERTHA CAMILLE RODRIGUES GUIMARÃES**, para exercer o cargo em comissão “Secretario Legislativo” Nível 07, do Gabinete do Vereador **IGOR ANDRADE**, a partir de 01.09.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1807/2024, de 01 de setembro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90 de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **ROSANNE COSTA PERES**, para exercer o cargo em comissão “Secretario Legislativo” Nível 01, do Gabinete do Vereador **MAURO FREITAS**, a partir de 01.09.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1808/2024, de 01 de setembro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90 de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **LUDYANE OLIVEIRA DA LUZ**, para exercer o cargo em comissão “Secretario Legislativo” Nível 01, do Gabinete da Vereadora **SILVIA LETICIA**, a partir de 01.09.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1809/2024, de 01 de setembro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90 de 20.12.90, **AMAURI JOSÉ GONÇALVES DOS REIS**, para exercer o cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, subordinado as Comissões Técnicas, a partir de 01.09.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2024.

JOHN WAYNE Presidente	EMERSON SAMPAIO 2º Secretário
ÁLLAN POMBO 1º Secretário	

ATO Nº 1810/2024, de 01 de setembro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90 de 20.12.90, **LAYLA CECIM DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, subordinado as Comissões Técnicas, a partir de 01.09.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2024.

JOHN WAYNE Presidente	EMERSON SAMPAIO 2º Secretário
ÁLLAN POMBO 1º Secretário	

ATA DA 50ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA.

No quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém – CMB, sob a presidência do vereador Roni Gás. Inicialmente foi feita a chamada nominal dos parlamentares presentes. Em seguida, o presidente abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Sílvia Letícia informou sobre a demissão sumária do professor André Luiz Santos Tavares, publicada no Diário Oficial do Município de Belém no dia anterior. Alegou que o professor foi excluído sem motivos aparentes e sem justificativa legal do quadro de docentes da Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira – Funbosque, onde cumpria contrato após aprovação em Processo Seletivo Simplificado – PSS. Inteiro que André Tavares participou neste dia do XXI Diálogo de Saberes, evento promovido pela Secretaria Municipal de Educação – Semec em que ocorre o compartilhamento pelos professores municipais das experiências e do trabalho desenvolvido por eles em sala de aula. Comunicou ter sido lançada no evento uma carta tratando dessa demissão, relacionando os crimes em que incorre a Prefeitura Municipal de Belém – PMB: crimes jurídicos, processos inaceitáveis e principalmente um crime político de perseguição a um dirigente sindical, pois André Tavares é membro da coordenação municipal do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação Pública do Estado do Pará – Sintep. Notificou que o Sintep acionará as instâncias legais competentes para reverter essa demissão. Asseverou que a PMB responderá por abuso de poder, perseguição política, racismo, homofobia e diversos crimes relacionados à prática de assédio contra o funcionalismo municipal. Anunciou o lançamento de uma campanha do sindicato pela reintegração do professor André Tavares, hipotecando a ele sua solidariedade. Parabenizou depois os professores do Sistema de Organização Modular de Ensino – Some e as comunidades atendidas por esse sistema por conseguirem – através de muita mobilização - a suspensão de uma decisão do secretário estadual de Educação Rosieli Soares que estabelecia o ensino à distância (teleaulas) para o 1º ano do Ensino Médio. Findo este pronunciamento, assumiu a presidência da Mesa o vereador Gleisson Oliveira. Roni Gás esclareceu que o projeto de lei aprovado nesta Casa aumentando a alíquota de contribuição previdenciária do funcionalismo público municipal de Belém promoveu simplesmente a adequação necessária do município de Belém à Reforma da Previdência aprovada em nível nacional. Não se tratou, portanto, de uma medida contra os servidores municipais, mas do cumprimento obrigatório da Emenda Constitucional nº 103. Caso isso não fosse feito, a PMB logo deixaria de receber o Certificado de Regularidade Previdenciária e ficaria impossibilitada de receber vários repasses e de contratar empréstimos, aclarou. Tratou depois da macrodrenagem do Canal do Ariri, obra pela qual luta desde que assumiu uma vaga neste parlamento, comentando que finalmente há um projeto pronto para sua realização e está sendo feito o cadastramento das famílias que serão remanejadas. Notificou que apresentará requerimento solicitando a criação do primeiro parque linear em uma área periférica de Belém. Divulgou depois ter conseguido incluir no cronograma de obras do governo estadual a revitalização de várias vias em nossa cidade. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança do PSOL, Sílvia Letícia observou que na semana seguinte este parlamento votará a Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2025 (LOA 2025) e

que anteriormente a PMB havia garantido que faria o realinhamento do salário-base do funcionalismo municipal ao salário mínimo nacional, principal reivindicação dos servidores. Entretanto, continuou, as emendas feitas ao projeto da LOA 2025 para garantir o valor destinado ao realinhamento foram rejeitadas e não há garantias de que a PMB fará essa equiparação. Desse modo, indicou, esta Casa tem a responsabilidade de garantir que os servidores municipais terão como salário-base o salário mínimo no ano vindouro, estabelecendo para isso recursos no orçamento. Saudou posteriormente os produtores de cultura que participaram da sessão especial, realizada por sua iniciativa, em homenagem aos cem anos do nascimento do escritor Benedito Monteiro. Pela liderança do MDB, Fábio Souza comentou que o prefeito Edmilson Rodrigues teve uma votação píflia e não conseguiu a reeleição em grande parte por não ter realinhado o salário-base do funcionalismo ao salário mínimo nacional, não cumprindo uma promessa de campanha. Disse ter certeza de que o futuro prefeito fará esse realinhamento, opinando, porém, que tal medida não pode ser tomada agora por dificuldades orçamentárias, conforme revela a transição de governo. Igor Normando precisará reorganizar o governo e arrumar a casa para, no futuro, após a requalificação da gestão municipal, realizar o pareamento do salário-base ao salário mínimo nacional, assegurou. Pelo Cidadania, Emerson Sampaio testificou que o racismo é real no Brasil, real e estrutural, sendo responsabilidade de todos combatê-lo. Entretanto, não é aceitável que alguém tente se beneficiar de uma luta tão legítima buscando um minuto de fama nas redes sociais, pontuou, referindo-se ao caso de um passageiro que gravou um vídeo em que finge ser agredido por um motorista de aplicativo. Advertiu que falsas denúncias já levaram à agressão, linchamento e morte de pessoas inocentes. Não havendo mais lideranças partidárias inscritas, o presidente Gleisson Oliveira encerrou o Horário de Liderança. Foi feita então a chamada nominal dos vereadores presentes para a verificação de quórum. Não havendo quórum, aguardaram-se os dez minutos previstos regimentalmente para a realização de nova verificação. Findo este prazo, foi feita a nova chamada nominal. Permanecendo a falta de quórum, o presidente encerrou a sessão, às catorze horas e quarenta e sete minutos. Estavam licenciados os vereadores Mauro Freitas, Miguel Rodrigues e Paulo Queiroz. Justificaram suas ausências os vereadores Allan Pombo, Amaury da APPD, Augusto Santos, Bioco, Blenda Quaresma, José Dinelly, Eduarda Bonanza, Enfermeira Nazaré Lima, Fabrício Gama, Goleiro Vinícius, Igor Andrade, Josias Higino, Juá Belém, Matheus Cavalcante, Moa Moraes, Neném Albuquerque, Pablo Farah, Pastora Salete e Renan Normando. Estavam presentes os vereadores: Fábio Souza, John Wayne e Roni Gás, pelo MDB; Fernando Carneiro, Gizelle Freitas e Sílvia Letícia, pelo PSOL; Túlio Neves, pelo PSD; Lulu das Comunidades, pelo PSDB; Emerson Sampaio, pelo Cidadania; Gleisson Oliveira, pelo PSB. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Auditório João Batista, Assembleia Legislativa do Estado do Pará, **dia 05 de dezembro de 2024.**

JOHN WAYNE Presidente	FÁBIO SOUZA 2º Secretário
ÁLLAN POMBO 1º Secretário	